



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

VICTOR O. KONDER REIS



Matrícula N.º 34.780

Data: 08 de novembro

**IMÓVEL** : HAVERÁ- para seu pagamento-Metade do terreno, ou seja /- uma área de (258.062,00 m2), assim descrita:-frente, com terras de João O. Rodrigues, Osmar Domiciano Rodrigues, e com a BR-416; fundos na picada de Almeciga; por um lado, com terras de Vanderlei João Rodrigues, José Juvenal dos Santos e outro, e pelo outro lado, com terras que nesta partilha serão dadas ao cessionário Sotério José Albino Alano.

**PROPRIETARIO**: MANOEL JOÃO VIEIRA;.

**REGISTRO ANTERIOR** : 26.870, livro 3KK, e 9.030, livro 3-Y.

**OFICIAL MAIOR**

R-1/34.780, em 08 de novembro de 1988

**TÍTULO**: Certidão de Partilha

**ADQUIRENTE** : MAURO MANOEL VIEIRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF n.º 215.682.789-34, pela cessão que lhes fizeram todos os herdeiros.

**TRANSMITENTE** : MANOEL JOÃO VIEIRA (Falecido).

**FORMA DO TÍTULO** : Certidão de Partilha, extraída dos Autos de Arrolamento n.º 2.041, julgada em 21 de novembro de 1986, pelo Dr. / José Trindade dos Santos, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível, e passada em 14.09.88, pelo Escrivão da 1.ª Vara Cível, Luiz Corrêa Sobrinho.

**VALOR** : CZ\$ 80.000,00.

**CONDIÇÕES** : Não Constam

**REGISTRADO POR**

**OFICIAL MAIOR**

R-2/34.780, em 03 de fevereiro de 1989

**TÍTULO**: Compra e Venda.

**ADQUIRENTE** : JOÃO BORGES RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 289.765.419-87, residente e domiciliado neste Distrito, Município de Treze de Maio-SC.

**TRANSMITENTE** : MAURO MANOEL VIEIRA, lavrador e sua mulher Benta / de Medeiros Vieira, do lar portadores do CPF n.º 215.682.789-34, residentes e domiciliados neste Distrito, município de Treze de /- Maio-SC.

**FORMA DO TÍTULO** : Escritura Pública lavrada em 01.02.89, pelo Valfrido Dandolini Bez Fontana, Escrivão de Paz Designado do Distrito de São Gabriel Município de Treze de MaioSC, livro 010.fls.115

**VALOR** : NCZ\$350,00

**CONDIÇÕES**: Os outorgantes vendedores declaram ainda que reservam / ao outorgado comprador, uma passagem de uma mangueira de 2/5 polegada no Referido terreno.

**IMÓVEL** : Uma Parte Ideal com a área de 15.000.00 m2 (quinze mil / metros quadrados), medindo 100 metros de frente por 150,00 metros da frente aos fundos, de um terreno situado neste Distrito, Município de Treze de Maio, Comarca de Tubarão-SC, com a área total / de 258.062,00 metros quadrados. Cadastrado no Incra sob n.º 809.15 2.002.879-04. Emitida D.C.I.

**REGISTRADO POR**

**OFICIAL MAIOR**

R-3/34.780, em 16 de abril de 1991.

**TÍTULO** : Compra e Venda

**ADQUIRENTE**: FIRMA COMÉRCIO DE CEREAIS SÃO GABRIEL LTDA, portadora do CGC n.º 75.460.899/0002-05, estabelecida a Rod SC 441-Km 08, n.º /

nº 999, neste ato representada por seu sócio gerente os Srs. João/Borges Rodrigues acima qualificado e Arlei Dionísio, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 415.670.489.00, residentes e domiciliados neste Distrito, Município de Treze de Maio-SC.

TRANSMITENTE: JOÃO BORGES RODRIGUES, INDUSTRIAL, e sua mulher M. Marlene Cechinel Rodrigues, do lar brasileiros, portadores do CPF nº 289.765.419-87, residentes e domiciliados neste Distrito, Município de Treze de Maio-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 10.04.91, pelo Valfrido Dandolini Bez Fontana, Escrivão de Paz, designado do Distrito de São Gabriel, Município de Treze de Maio-SC, livro 011, fls. 185.

VALOR: CR\$ 120.000,00

CONDIÇÕES: E Como Condôminos que concordaram com a presente venda feita pelos outorgantes, a outorgada estavam presentes: Mauro Manoel Vieira e S/M. Benta Medeiros Vieira, res. e dom. N/Distr. Continua a reserva de Passagem de uma Mangueira de 2/5 Polegada no Ref. Terreno

IMÓVEL: Uma Parte Ideal com a área de 15.000,00m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados), medindo 100,00 metros de frente por 150,00 metros da frente aos fundos.

REGISTRADO POR *[assinatura]* OFICIAL MAIOR

AV.4/34.780, em 16 de agosto de 1991.

Pelo requerimento de Comércio de Cereais São Gabriel Ltda., portadora do CGC nº 75 460 899/0002-05, estabelecida à Rod SC 441, Km 08, nº 999, representada por seus sócios, Srs. João Borges Rodrigues e Arlei Dionísio, datado de 12.08.91, REQUER sejam averbadas as construções seguintes: 03 pavilhões com a área de 1.680,00 ms<sup>2</sup>, 01 escritório com a área de 70,00 ms<sup>2</sup>, 02 casas, com a área de 95,00 ms<sup>2</sup>, 01 guarita com a área de 4,50 ms<sup>2</sup> e 01 galpão com a área de 105,00 ms<sup>2</sup>, todas as construções de alvenaria, totalizando uma área de 1.954,50 ms<sup>2</sup>, em terreno de sua propriedade. Averbado por *[assinatura]* Of Maior

AV.5/34.780, em 11 de novembro de 1992

Pelo Ofício nº 2283/92, datado de 06.11.92, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, assinado pela Escrivã Judicial, Dra. Martha Menezes Nunes, extraído dos autos de Execução nº 451/92, em que é Exequente Valnor Gomes Serafim e Executado Cerealista Casagrande Ltda., (Sucessora de Comércio de Cereais / São Gabriel Ltda.), fica a PARTE IDEAL de 15.000,00 ms<sup>2</sup>, matriculada sob nº 3/34.780, PENHORADO.

Averbado por *[assinatura]* Of Maior - CANCELADA -

AV.6/34.780, em 20 de outubro de 1995

Pelo Ofício nº 280/95, datado de 13.10.95, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª VC desta comarca, e assinado pelo Técnico Jud. Auxiliar da 3ª VC, Carlos Roberto Mauricio, extraído dos autos da Execução nº 280/92, proposta por Banco do Brasil S/A contra Cerealista Casagrande, Ltda., João Borges Rodrigues e Arlei Dionísio, fica a PARTE IDEAL de 15.000,00 ms<sup>2</sup>, matriculada sob nº 3/34.780, /

PENHORADA.

Averbado por *[assinatura]* Of Maior

AV.7/34.780, em 26 de agosto de 1998

Pelo Ofício nº 2428/98 de 18.08.98, expedido pelo Juízo de Vara Única da comarca de Jaguaruna, SC, assinado pela Dra. Gabriela Gori



**VICTOR O. KONDER REIS**  
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA



MATRÍCULA Nº.].cont. Mat nº 34.780 DATA

.cont. ...

Gorini M. Coral, Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 082.96.000464-7, Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é Exequente Valnor Gomes Serafim e Executada Cerealista Casagrande Ltda., fica a Penhora através do Ofício nº 2.28392 averbada sob nº 5/34.780, CANCELADA.

Averbado por  Of Maior

R.8/34.780, em 08 de outubro de 1999

Pelo Ofício nº 1782/99 de 29.09.99, expedido pelo Cartório de Jaguaruna, Vara única, extraído dos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente nº 082.96.000190-7, em que é Exequente Banco do Brasil S/A., e Executada Cerealista Casagrande Ltda. e outro, fica a PARTE IDEAL DE 15.000,00 ms.2., matriculada sob nº 3/34.780, PENHORADO, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele juízo.

Registrado por  Of Maior

Emol.:R\$20,00